



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03


PORTARIA Nº 2448/2023

Conceder, a partir de 01 de maio de 2023, aos servidores do Quadro Geral do Município de São Jorge D'Oeste Progressão por Escolaridade, conforme a Lei 188/2007.

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Admissão	Data de Concessão
29343114	ALCIONE DZIVIELEVSKI	Motorista I	12/12/2019	01/05/2023
29343113	ALCIONE ZENI	Motorista I	12/11/2019	01/05/2023
5471	BRENDA YARA SCHEFFER	Fonoaudióloga	04/05/2018	01/05/2023
29343128	DANTELLA ARIADNE MIOTTO PRAVATTO	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2020	01/05/2023
6311	ESIQUEL ALVES DA SILVA	Motorista I	03/06/2019	01/05/2023
4811	FABIANA DALPONTE	Merendeira	03/04/2017	01/05/2023
29343115	JOSE ADRIANO FERREIRA BASI	Motorista I	20/12/2019	01/05/2023
6391	MARLI APARECIDA PELENTIR DE SOUZA	Servente de Limpeza	05/08/2019	01/05/2023
10881	RENATO <i>FRANCESCHINA</i>	Operador de Maquinas I	26/11/2012	01/05/2023
16811	SALETE BERRIDO DA SILVA	Auxiliar de Consultório Dentário	01/07/2015	01/05/2023
4441	TACIANE GARDA	Servente de Limpeza	19/05/2016	01/05/2023
29343123	VANESSA TEZA	Merendeira	06/02/2020	01/05/2023

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2854
Data 08/05/2023